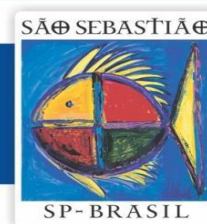




SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 903 – 19 de Janeiro de 2021

ATO RATIFICATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, referente ao Processo Administrativo n.º 678/2021, Chamamento Público n.º 001/2021 com fundamento no "Caput" do artigo 25 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, chamamento público para credenciamento de pessoas jurídicas, visando implantar sistema de gestão de pagamentos, com a finalidade de viabilizar a quitação de tributos e rendas municipais, com o uso de cartões de débito ou crédito de forma à vista ou parcelada; Devendo o edital ser devidamente publicado nos meios oficiais. São Sebastião, 18 de janeiro de 2021.
Luiz Alberto de Faria
Secretário Municipal Da Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 014/20 PROCESSO Nº 719.047/20
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO BAIRRO PAÚBA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS. A COMISSÃO DECIDE HABILITAR AS EMPRESAS LICITANTES JR CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA, IDEAL INFRAESTRUTURA E MONTAGEM LTDA, OFK ENGENHARIA EIRELI EPP E TETO CONSTRUTORA S/A. ABRE-SE PRAZO DE RECURSOS NOS TERMOS DA LEI.
SÃO SEBASTIÃO, 18 DE JANEIRO DE 2021.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ESPECIAL DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Extrato do Termo Aditivo nº 02 ao Contrato Administrativo – 2020SEO041 – Processo n.º 61.887/2019
Contratada: IDEAL INFRA ESTRUTURA E MONTAGEM LTDA.
Contratante: Município de São Sebastião.
Objeto: Prorrogação de Prazo do Contrato Original.
Modalidade: Concorrência nº: 008/2019
Valor: -
Prazo: 08 (oito) meses.
Data: 15.12.2020
Assinam: Felipe Augusto pelo contratante e Rodrigo Marota Makassian pela contratada.

Extrato do Termo Aditivo nº01 – 2019SEESP153 – Processo nº 62.012/19
Contratada: Allcomnet Tecnologia e Sistemas LTDA EPP.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original e reajuste de valores através do índice de inflação IPCA.
Prazo: 12 (Doze) meses.
Pregão Presencial: nº 081/2019.
Valor: R\$ 68.001,21 (Sessenta e oito mil, um real e vinte e um centavos).
Data: 06.11.2020
Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Rogério Prenholato pela Contratada.

Extrato do Termo Aditivo nº02 – 2017SEPLAN136 – Processo nº 60.567/17
Contratada: Sistemas Convex Locações de Produtos de Informática LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e supressão das quantidades dos serviços do Contrato Original.
Prazo: 12 (Doze) meses.
Pregão Presencial: nº 026/2017.
Valor: R\$ 119.231,16 (Cento e dezoito mil, duzentos e trinta e um reais e dezesseis centavos).
Data: 11.12.2020
Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Mauro Fernandes Cândido pela Contratada.

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE INSPETORIA FISCAL DE RENDAS

REF.: AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – ITBI Nº. 180/2020
Tendo sido improficuos os meios de intimação previstos nos incisos I e II, do art. 28, do Decreto nº. 2.332/99, que regulamenta o artigo 86 da Lei n.º 1.317/98, fica o contribuinte abaixo indicado, nos termos do inciso III do mesmo artigo do Decreto supracitado, alínea "b", artigo 68, Lei nº. 1.317/98, alterado pelo artigo 1º. da Lei 1.769/05, INTIMADO a recolher o montante apurado, bem como a Atualização Monetária, atualizado nos termos do artigo 73 da supracitada Lei e do artigo 2º. da Lei nº. 1.450/00, apurados de acordo com o demonstrativo de cálculo em anexo, e conforme resumo abaixo do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos – ITBI.

PRINCIPAL	R\$ 1.370,83
MULTA	R\$ 685,42
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	R\$ 000,00
JUROS	R\$ 109,67
TOTAL	R\$ 2.165,92

SUJEITO PASSIVO: andreia costa- CPF: 136.089.488-80

1. IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL – IC: 3133.211.6415.0030.0000
2. INFRAÇÃO: Não recolheu o ITBI gerado, infringindo o disposto pelos artigos 69 e 70 da Lei nº. 1.317/98. As penalidades, conforme o artigo 74, caput e § 2º da Lei nº 1.317/98.
3. Fica, a partir desta, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos para pagamento dos valores mencionados ou para recurso, de acordo com o artigo 29 do Decreto nº. 2.332/99, que regulamenta a Lei nº. 1.317/98, na sede da Divisão de Inspeção Fiscal situada à Avenida Guarda-Mor Lobo Viana, nº 335 – Centro – São Sebastião - SP, no horário das 10h00min às 17h00min.

4. NATUREZA DO DÉBITO: ITBI gerado com a transmissão do bem imóvel situado à ESTRADA BEIRA RIO, Nº 2608 - BOIÇUCANGA, SÃO SEBASTIÃO, de LÍDIA GORUN COSTA para o Sujeito Passivo citado, de acordo com o Instrumento Público datado de 09/04/2020.
1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005.353/2020
2. O não atendimento a esta intimação, no prazo estabelecido, implicará em sanções legais descritas na Lei 1317/98.
3. INSPETOR FISCAL DE RENDAS: Fabrício C. de Souza– RE 7042-0.
- 4 - São Sebastião, 19 de JANEIRO de 2021.

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE INSPETORIA FISCAL DE RENDAS

REF.: AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – ITBI Nº. 183/2020
Tendo sido improficuos os meios de intimação previstos nos incisos I e II, do art. 28, do Decreto nº. 2.332/99, que regulamenta o artigo 86 da Lei n.º 1.317/98, fica o contribuinte abaixo indicado, nos termos do inciso III do mesmo artigo do Decreto supracitado, alínea "b", artigo 68, Lei nº. 1.317/98, alterado pelo artigo 1º. da Lei 1.769/05, INTIMADO a recolher o montante apurado, bem como a Atualização Monetária, atualizado nos termos do artigo 73 da supracitada Lei e do artigo 2º. da Lei nº. 1.450/00, apurados de acordo com o demonstrativo de cálculo em anexo, e conforme resumo abaixo do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos – ITBI.

PRINCIPAL R\$ 2.130,00
MULTA R\$ 1.115,46
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA R\$ 180,91
JUROS R\$ 993,69
TOTAL R\$ 4.460,06

SUJEITO PASSIVO: GEREMIAS DOS SANTOS E LEONILDA GARCIA DOS SANTOS- CPF: 053.405.078-66 E 126.736.488-75

- 1- IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL – IC: 3133.213.2151.0234.0000
- 2- INFRAÇÃO: Não recolheu o ITBI gerado, infringindo o disposto pelos artigos 69 e 70 da Lei nº. 1.317/98. As penalidades, conforme o artigo 74, caput e § 2º da Lei nº 1.317/98.
- 3- Fica, a partir desta, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos para pagamento dos valores mencionados ou para recurso, de acordo com o artigo 29 do Decreto nº. 2.332/99, que regulamenta a Lei nº. 1.317/98, na sede da Divisão de Inspeção Fiscal situada à Avenida Guarda-Mor Lobo Viana, nº 335 – Centro – São Sebastião - SP, no horário das 10h00min às 17h00min.
- 4- NATUREZA DO DÉBITO: ITBI gerado com a transmissão do bem imóvel situado à RUA TROPICANGA, 126 - BOIÇUCANGA, SÃO SEBASTIÃO, de ANTONIO CARLOS VALINI E OUTROS para o Sujeito Passivo citado, de acordo com o Instrumento Público datado de 29/04/2017.
- 5- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 009.915/2017.
- 6- O não atendimento a esta intimação, no prazo estabelecido, implicará em sanções legais descritas na Lei 1317/98.
- 7- INSPETOR FISCAL DE RENDAS: Fabrício C. de Souza– RE 7042-0.
- 8- São Sebastião, 19 de JANEIRO de 2021.

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE INSPETORIA FISCAL DE RENDAS

REF.: AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – ITBI Nº. 009/2021
Tendo sido improficuos os meios de intimação previstos nos incisos I e II, do art. 28, do Decreto nº. 2.332/99, que regulamenta o artigo 86 da Lei n.º 1.317/98, fica o contribuinte abaixo indicado, nos termos do inciso III do mesmo artigo do Decreto supracitado, alínea "b", artigo 68, Lei nº. 1.317/98, alterado pelo artigo 1º. da Lei 1.769/05, INTIMADO a recolher o montante apurado, bem como a Atualização Monetária, atualizado nos termos do artigo 73 da supracitada Lei e do artigo 2º. da Lei nº. 1.450/00, apurados de acordo com o demonstrativo de cálculo em anexo, e conforme resumo abaixo do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos – ITBI.

PRINCIPAL R\$ 1.620,00
MULTA R\$ 831,79
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA R\$ 43,58
JUROS R\$ 149,72
TOTAL R\$ 2.645,09

SUJEITO PASSIVO: ROSEANE DOS SANTOS CPF: 055.088.735-03

Ano 04 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

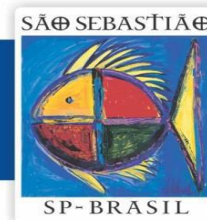
Beatriz Rego - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 903 – 19 de Janeiro de 2021

1- IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL – IC: 3133.214.3491.0022.0000

2- INFRAÇÃO: Não recolheu o ITBI gerado, infringindo o disposto pelos artigos 69 e 70 da Lei nº. 1.317/98.

As penalidades, conforme o artigo 74, caput e § 2º da Lei nº 1.317/98.

3- Fica, a partir desta, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos para pagamento dos valores mencionados

ou para recurso, de acordo com o artigo 29 do Decreto nº. 2.332/99, que regulamenta a Lei nº. 1.317/98, na sede da Divisão de Inspeção Fiscal situada à Avenida Guarda-Mor Lobo Viana, nº. 335 – Centro – São Sebastião - SP, no horário das 10h00min às 17h00min.

4- NATUREZA DO DÉBITO: ITBI gerado com a transmissão do bem imóvel situado à RUA CORDOVIL MOREIRA, 454 - MARESIAS, SÃO SEBASTIÃO, de MARIA DAS NEVES TEIXEIRA FERREIRA para o Sujeito Passivo citado, de acordo com o Instrumento Público datado de 28/04/2020.

5- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 717.649/2020.

6- O não atendimento a esta intimação, no prazo estabelecido, implicará em sanções legais descritas na Lei 1317/98.

7- INSPETOR FISCAL DE RENDAS: Fabrício C. de Souza– RE 7042-0.

8- São Sebastião, 19 de JANEIRO de 2021.

Processo Nº 718.891/2020 – Tomada de Preços Nº 013/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS PARA A BACIA DO RIO GRANDE – BOIÇUCANGA, NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

INFORMAÇÃO

Sr. Secretário, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foi vencedora do certame a empresa: TCA SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA - EPP R\$ 185.989,18 (cento e oitenta e cinco mil novecentos e oitenta e nove reais e dezoito centavos)

Data: 19/01/21

Marconi Xavier de Oliveira

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ESPECIAL DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitações, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso VI do Artigo 43, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações contidas na Lei Federal nº 8.883/94, esse procedimento licitatório à empresa: TCA SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA - EPP R\$ 185.989,18 (cento e oitenta e cinco mil novecentos e oitenta e nove reais e dezoito centavos)

Data: 19/01/21

JOSE AUGUSTO DE CARVALHO MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Edital nº 001/2021. A Prefeitura Municipal de São Sebastião/SP, através da SEHAB – Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária torna publico para conhecimento do interessado, que no dia 13 de fevereiro de 2020, foi lavrado o Termo de Consolidação de Domínio, conforme Lei Municipal nº 2.511/2017 e Decreto Municipal nº 7.355/2018, referente ao Processo Administrativo nº 15362/2019, referente a uma fração de 0,2649% do terreno (área maior), correspondente a VILLAGE A29, tipo "A" situado no pavimento térreo, ao centro do prédio "IV" tipo 8 (A3), Setor 1, do Condomínio Reserva Mata Azul, na Avenida Doutor Francisco Loup, nº 2.100, no lugar denominado "Canto da Moreira", distrito de Maresias, deste município e comarca de São Sebastião/SP, inscrição municipal nº 3133.214.5379.0001.0000 (área maior), devidamente registrado no CRI desta cidade, na matrícula nº 40.700, em favor de WILSON TADASHI TOMIMATSU; ADRIANE SAKAE TSUJITA e BANCO ITAU S.A, devidamente qualificado no R.2 e R.3 na matrícula 40.700 do CRI local.

São Sebastião, 19 de janeiro de 2021.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo Administrativo 718584/2020

Auto 29739 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Providenciar tratamento dos efluentes de esgoto.

Local: Trv Davino Antônio Lourenço, nº 23 – Bairro: Enseada

Infrator: MARIA APRECIDA DE SOUZA PAULA

Tendo sido improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a atuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação a lavratura do Auto nº 29739 de NOTIFICAÇÃO para providência do devido tratamento dos efluentes de esgoto no seu imóvel com prazo de 10(dez) dias, sob pena de multa, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 12º.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental. Tel.: 3892 6000 – Ramal 208

Flávio C. Carvalho

Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental

José Augusto de Carvalho Mello

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 001/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 678/2021

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, VISANDO IMPLANTAR SISTEMA DE GESTÃO DE PAGAMENTOS, COM A FINALIDADE DE VIABILIZAR A QUITAÇÃO DE TRIBUTOS E RENDAS MUNICIPAIS, COM O USO DE CARTÕES DE DÉBITO OU CRÉDITO DE FORMA À VISTA OU PARCELADA.

DATA E HORA PARA ENTREGA DO ENVELOPE HABILITAÇÃO: ATÉ

29/01/2021, ÀS 09:30 H.

LOCAL DE ENTREGA DO ENVELOPE: SECRETARIA DE

ADMINISTRAÇÃO/DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS – RUA SEBASTIÃO

SILVESTRE NEVES Nº 214 - CENTRO – SÃO SEBASTIÃO – SP.

DATA E HORA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO:

29/01/2021 ÀS 10H

TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU

DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE WWW.SAO SEBASTIAO.SP.GOV.BR

SÃO SEBASTIÃO, 19 DE JANEIRO DE 2021.

LUIZ ALBERTO DE FARIA

SECRETÁRIO DA FAZENDA

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

RELAÇÃO DE INSCRITOS E CONVOCAÇÃO PARA PROVA ESCRITA Nº 02/2021-FSPSS

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO

DETERMINADO Nº 02/2021-FSPSS

O Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº 168/2013 e suas alterações, torna pública a lista de inscritos para o PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, para profissional no cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL / GENERALISTA 40 HORAS SEMANAIS, para lotação na UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO, pelo período de 01 (um) ano, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações, para preenchimento imediato de 01 (uma) vaga, em razão do desligamento de profissionais do Quadro de Pessoal da entidade, tendo em vista inexistência de Concurso Público vigente para reposição efetiva da vaga e a suspensão do Concurso 01/2020-FSPSS em razão da Pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus).

RELAÇÃO DE INSCRITOS

Aldo Cesar Ribeiro Carpinetti

Alina Christina Filipescu

Carlos Eduardo Sampaio Faleiro

Mario Jorge Ballivan Velarde Filho

Natalia de Moraes Marinho

Paula Diniz Quintão dos Santos

Inscrições Indeferidas

Ana Élisa Romão da Silva Nogueira

Ficam todos os inscritos convocados para a Etapa da Prova Escrita, que será aplicada no dia 26 de janeiro de 2021 às 09 horas, com duração de 02 (duas) horas, na Avenida Doutor Altino Arantes, 284 Centro – São Sebastião/SP. (SEDE Fundação de Saúde Pública de São Sebastião)

O candidato deverá apresentar seu comprovante de inscrição e documento original com foto. A prova deverá ser preenchida à caneta, na cor azul.

São Sebastião, 19 de janeiro de 2021.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Ano 04 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br